



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1.737/2011, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

Autor: Poder Executivo

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E DOAR, COM ENCARGO, O IMÓVEL QUE MENCIONA A EMPRESA BMZ TÊXTIL – INDÚSTRIA E COMERCIO DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e doar, com encargo, a empresa **BMZ TÊXTIL – INDÚSTRIA E COMERCIO DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.497.650/0001-36, localizada à Avenida Brasília, 2711 - Bairro Centro, Campo Verde-MT, na forma do § 4º. do artigo 17, da Lei Federal nº. 8.666/1993, uma área de terras com 01 Hectare, objeto da Lei Municipal nº. 1.651/2010, que será desmembrada da matrícula nº. 6550, registrada no Cartório de 1º. Ofício Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Campo Verde-MT, conforme cópia da matrícula, memorial descritivo e mapa, anexo.

Art. 2º - O imóvel doado destina-se à instalação da referida empresa no beneficiamento e industrialização de resíduos de algodão, podendo ainda ampliar o ramo de atividade para a preparação e fiação de fibras de algodão.

Art. 3º. – Constitui encargo da donatária a construção e operação, no imóvel objeto da doação, até 31 de dezembro de 2012, sob pena de reversão do bem e quaisquer benfeitorias ao patrimônio do Município de Campo Verde-MT, independentemente de interpelação extrajudicial e judicial, sem direito a qualquer tipo de indenização decorrente de construções e benfeitorias.

Parágrafo único - A doação a que se refere esta Lei é intransferível e o imóvel doado deverá ser utilizado única e exclusivamente para os fins a que se destina.

Art. 4º- A referida doação é em forma de incentivo fiscal de natureza financeira.

Art. 5º- Todas as despesas decorrentes da transferência dominial da presente doação correrão a expensas do donatário, passando este a responder por





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

todos os encargos civis, administrativos e tributários que virem a incidir sobre o imóvel e suas rendas, a partir da lavratura da Escritura Pública.

Art. 6º - Considerando as avaliações anexo, dá-se a área em questão o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 7º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder os incentivos fiscais previstos na Lei Complementar nº. 004/2005 e suas alterações.

Art. 8º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 17 de Agosto de 2011.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e emenda.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.497.650/0001-36 ATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/2011
NOME EMPRESARIAL BMZ TEXTIL - INDUSTRIA, COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE FIOS E FIBRAS TEXTEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BMZ TEXTIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.11-1-00 - Preparação e fiação de fibras de algodão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASILIA	NÚMERO 2711	COMPLEMENTO	
CEP 78.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO VERDE	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **08/08/2011** às **16:30:27** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/08/2011



ROSANE CLADES REDER

CRECI-F 3734 / 19.ª REGIÃO/MT

CNAI 02364

Rua Maceió, n.º 840

Centro – Campo Verde/MT

Fone: 66 – 8402-1020

e-mail: rosanereder@hotmail.com

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
MERCADOLÓGICA**

Imóvel:

Área Rural Medindo 01,00 Há

Interessado:

O Município de Campo Verde/MT

Rosane Clades Reder

Corretora de Imóveis

CRECI-F 3734

CNAI 02364

Fone: 66-8402-1020

Campo Verde/MT, 16 de Dezembro de 2010



ROSANE CLADES REDER

CRECI-F 3734 / 19.ª REGIÃO/MT

CNAI 02364

Rua Maceió, n.º 840
Centro – Campo Verde/MT
Fone: 66 – 8402-1020
e-mail: rosanereder@hotmail.com

Ilm.ª Sr.ª

Secretária Municipal de Fazenda do Município de Campo Verde/MT

Este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978).

PARECER OPINATIVO DE COMERCIALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

FINALIDADE: Avaliação Mercadológica para atribuir o valor de Mercado do Imóvel.

IMÓVEL: Área Rural, medindo **01,00 Has (Um Hectare)**, desmembrada de área maior, denominada "Chácara Recanto da Paz", distante 6,5 Km da sede do Município, destes, 6 Km de asfalto pela Rodovia BR 070 – Sentido Primavera do Leste e 500 metros por estrada vicinal (passagem de servidão perpétua), sem pavimentação, cascalhada, em excelente estado de conservação; acesso ótimo. O imóvel possui vocação para abrigar indústria, face a sua localização geográfica, próximo de outras empresas do gênero.

RELATÓRIO: O imóvel objeto topografia plana com suave declive, possui solo argiloso, atualmente com cultivo de soja. Não tem nenhuma benfeitoria edificada sobre o imóvel. Existe uma rede de energia elétrica trifásica que passa ao lado da área.



ROSANE CLADES REDER

CRECI-F 3734 / 19.ª REGIÃO/MT

CNAI 02364

Rua Maceió, n.º 840
Centro – Campo Verde/MT
Fone: 66 – 8402-1020
e-mail: rosanereder@hotmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO:

ESTADO: Mato Grosso

MUNICÍPIO: Campo Verde

DISTRITO: Perímetro Urbano

PROPRIETÁRIO : Pedro José Lehnen, Luiz Nelson Lehnen e Geraldo Matias Lehnen

IMÓVEL: Chácara Recanto da Paz

ÁREA: 10.000,00m² ou 1,00ha

ART : 00000

DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO

Esta descrição refere-se a uma área de terra Rural, objeto da Matrícula nº 6.550, do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde – MT.

Partindo do **m-1**, localizado na deflexão de uma estrada de servidão perpétua, com coordenadas UTM de E 700.742,18 – N 8.283.549,34, segue confrontando com a mesma estrada, na distância de 135,48m e azimute de 40°45'54", até o **m-2**; deste segue confrontando com Marcenio Ramos na distância de 72,88m e azimute 130°53'15", até o **m-3**; deste segue confrontando com Parte Remanescente da Chácara Recanto da Paz, na distância de 139,01m e azimute de 220°56'28", até o **m-4**; deste segue confrontando com a Servidão Perpétua de acesso a área, na distância de 72,94m azimute de 313°39'32", até o **m-1**, ponto inicial desta descrição encerrando-se assim este perímetro. (Resp. Técnico – Rogério J. G. Cabral)

DOCUMENTAÇÃO: Foi apresentada cópia da Matrícula n.º 6.550, fls. 073, Ficha 001, 1.º SNR, Mapa e Memorial Descritivo relativos à área da qual o imóvel objeto foi desmembrado.

PROPRIETÁRIOS: . PEDRO JOSÉ LEHNEN, portador do RG n.º 5046143243 SSP/RS, inscrito no CPF nº 157.593.500-72, LUIZ NELSON LEHNEN e GERALDO MATIAS LEHNEN; todos brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na cidade de Campo Verde/MT.



ROSANE CLADES REDER

CRECI-F 3734 / 19.^a REGIÃO/MT

CNAI 02364

Rua Maceió, n.º 840

Centro – Campo Verde/MT

Fone: 66 – 8402-1020

e-mail: rosanereder@hotmail.com

DATA DA VISTORIA REALIZADA NO IMÓVEL: 16 de Dezembro de 2010.

MÉTODO UTILIZADO: Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico foi utilizado o método comparativo, tendo sido efetuada pesquisa junto às Imobiliárias de Campo Verde/MT, para imóveis com acesso e localização geográfica semelhante, vocação, tipo de solo e topografia idênticos.

HOMEGEINIZAÇÃO DAS AMOSTRAS Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel objeto e dentro dos parâmetros de valor entre 10% (dez por cento) a menos e 10% (dez por cento) a mais, cujos valores variam entre R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais) a R\$ 74.000,00 (Setenta e Quatro Mil Reais), obtendo-se o preço médio de R\$ 68.000,00/Há.

VALOR TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS), cujo valor acima foi obtido considerando-se as condições do terreno, topografia, localização, infra-estrutura, vocação do imóvel, bem como os preços de comercialização praticados no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, podendo variar entre 10% (dez por cento) para mais ou para menos.

AVALIADOR RESPONSÁVEL: ROSANE CLADES REDER, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 3734, 19.^a Região/MT, CNAI 02364, com endereço na Rua Fortaleza, 387, Centro, Campo Verde/MT.

Campo Verde/MT, 16 de Dezembro de 2010.

R. Reder

ROSANE CLADES REDER

CNAI 02364

CRECI-F 3734

19.^a Região/MT



EDILMAR LUIS LORENZ
CRECI-F 3676 / 19.ª REGIÃO/MT

Rua dos Sulistas, 263
Jupiara – Campo Verde/MT
Fone: 66 – 9203-2826

**TERMO DE OPINIÃO À PREÇO DE MERCADO PARA
IMÓVEL RURAL**

Eu, **EDILMAR LUIS LORENZ**, portador do RG: 7.139.707-6 SSP/PR e do CPF: 035.450.729-08, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, inscrito no CRECI nº 3676 da 19ª Região, residente na Rua dos Sulistas 263, Jupiara, Campo Verde – MT.

A pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, e a quem possa interessar, faço saber.

OBJETIVO - O objetivo do presente parecer é determinar o valor de mercado do imóvel, avaliando para fins de comercialização, visto que este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978).

O termo de opinião a preço de mercado para o Imóvel Rural em nome **PEDRO JOSÉ LEHNEN**, portador do RG n.º 5046143243 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 157.593.500-72, **LUIZ NELSON LEHNEN** e **GERALDO MATIAS LEHNEN**; todos brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na cidade de Campo Verde/MT é a seguinte:

IMÓVEL:

Área Rural, medindo 01,00 Has (Um Hectare), desmembrada de área maior, denominada “Chácara Recanto da Paz”, distante 6,5 Km da sede do Município, destes, 6 Km de asfalto pela Rodovia BR 070 – Sentido Primavera do Leste e 500 metros por estrada vicinal (passagem de servidão perpétua), sem pavimentação, cascalhada, em excelente estado de conservação; acesso ótimo. O imóvel possui vocação para abrigar indústria, face a sua localização geográfica, próximo de outras empresas do gênero.



EDILMAR LUIS LORENZ
CRECI-F 3676 / 19.ª REGIÃO/MT

Rua dos Sulistas, 263
Jupiara – Campo Verde/MT
Fone: 66 – 9203-2826

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

A área rural tem topografia plana com suave declive, possui solo argiloso, atualmente com cultivo de soja. Não tem nenhuma benfeitoria edificada sobre o imóvel. Existe uma rede de energia elétrica trifásica que passa ao lado da área.

MEMORIAL DESCRITIVO:

ESTADO: Mato Grosso

MUNICÍPIO: Campo Verde

DISTRITO: Perímetro Urbano

PROPRIETÁRIO : Pedro José Lehnen, Luiz Nelson Lehnen e Geraldo Matias
Lehnen

IMÓVEL: Chácara Recanto da Paz

ÁREA: 10.000,00m² ou 1,00ha

ART : 00000

DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO

Esta descrição refere-se a uma área de terra Rural, objeto da Matrícula nº 6.550, do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde – MT.

Partindo do m-1, localizado na deflexão de uma estrada de servidão perpétua, com coordenadas UTM de E 700.742,18 – N 8.283.549,34, segue confrontando com a mesma estrada, na distância de 135,48m e azimute de 40°45'54", até o m-2; deste segue confrontando com Marcenio Ramos na distância de 72,88m e azimute 130°53'15", até o m-3; deste segue confrontando com Parte Remanescente da Chácara Recanto da Paz, na distância de 139,01m e azimute de 220°56'28", até o m-4; deste segue confrontando com a Servidão



EDILMAR LUIS LORENZ
CRECI-F 3676 / 19.ª REGIÃO/MT

Rua dos Sulistas, 263
Jupiara – Campo Verde/MT
Fone: 66 – 9203-2826


Perpétua de acesso a área, na distância de 72,94m azimute de 313°39'32", até o m-1, ponto inicial desta descrição encerrando-se assim este perímetro. (Resp. Técnico – Rogério J. G. Cabral)

DOCUMENTAÇÃO: Foi apresentada cópia da Matrícula n.º 6.550, fls. 073, Ficha 001, 1.º SNR, Mapa e Memorial Descritivo relativos à área da qual o imóvel objeto foi desmembrado.

LAUDO FINAL:

Analisando os itens acima, concluo que o imóvel está em uma ótima localização, pois encontra-se próximo ao perímetro central da cidade, onde a uma alta procura por imóveis com características semelhantes. Analisando-se as condições e momento atual do ramo imobiliário atribuo o valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) pela área Total.

Campo Verde - MT, 16 de Dezembro de 2010.


Edilmar Luis Lorenz
Corretor Responsável
CRECI – 3676



MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO : Mato Grosso
MUNICÍPIO : Campo Verde
DISTRITO : Perímetro Urbano
PROPRIETÁRIO : Pedro José Lehnen, Luiz Nelson Lehnen
e Geraldo Matias Lehnen
IMÓVEL : Chácara Tucano
ÁREA : TOTAL = 8,7342ha
A DESMEMBRAR = 1,00ha
REMANESCENTE = 7,7342ha

DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO

Esta descrição refere-se a uma área de 1,00ha, que será desmembrada de uma área maior de 8,7342ha, objeto da Matrícula nº 6.550, do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde – MT, cujo remanescente será de 7,7342ha.

SITUAÇÃO PROPOSTA

Desmembramento Área (A) = 1,00ha

O marco **A**, de coordenadas UTM de E 700.658,89 – N 8.283.454,66, localizado entre terras de Vilmar Belandi e uma Servidão de Passagem, tem como ponto de amarração o marco **003**, a 521,13m, na Faixa de Domínio da BR 070.


Partindo do marco **A**, segue confrontando com uma Servidão de Passagem, na distância de 134,81m e azimute de 41°07'14", até o **B1**; deste segue confrontando com uma Servidão de Passagem situada dentro da Chácara Tucano na distância de 73,16m e azimute 131°03'39", até o marco **B2**; deste segue confrontando com Parte Remanescente da Chácara Tucano, na distância de 138,54m e azimute de 221°07'14", até o marco **B3**; deste segue confrontando com terras de Vilmar Belandi, na distância de 73,27m azimute de 313°58'49", até o marco **A**, ponto inicial desta descrição encerrando-se assim este perímetro.

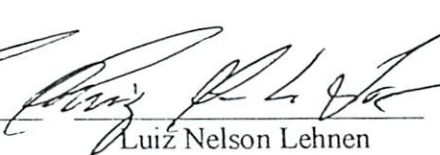



Remanescente Área = 7,7342ha

Partindo do marco **002**, de coordenadas UTM de E 701.159,43 – N 8.283.221,27, localizado a 35,00m da Faixa de Domínio da BR 070 segue pela mesma na distância de 179,65m e azimute de 224°20'19", até o marco **003**; deste segue confrontando com terras de Vilmar Belandi na distância de 447,86m e azimute 313°58'49", até o marco **B3**; deste segue confrontando com a Área Desmembrada (A), na distância de 138,54m e azimute de 41°07'14", até o marco **B2**; deste segue confrontando com a Servidão de Passagem dentro da Chácara Tucano, na distância de 73,16m azimute de 311°03'39", até o marco **B1**; deste segue confrontando com uma Servidão de Passagem por 18,00m e azimute de 41°07'14", até o marco **B**; deste segue por uma Servidão de Passagem confrontando com Pedro José Lehen, Luiz Nelson Lehen e Geraldo Matias Lehen, até o marco **002**, ponto inicial desta descrição encerrando-se assim este perímetro.


Proprietários:


Pedro José Lehen


Luiz Nelson Lehen


Geraldo Matias Lehen

Resp. Técnico:


Rogério J. Gardino Cabral
Tec. em Agropecuária
CONFEA CREA 1707261385

Campo Verde – MT., 27 de Julho de 2.011



MATRÍCULA

6.550

DATA

01/12/2008

FOLHA

073

FICHA

001

IMÓVEL: Área rural, d'ora em diante denominada, "**CHÁCARA RECANTO DA PAZ**", desmembrada da Chácara Quatro Irmãos, situada nestê Município e Comarca de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo 8,7342has, (oito hectares, setenta e três áres, e, quarenta e dois centiáres), destacados de uma porção maior, com 18,3175has, da referida Chácara, dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte, com terras remanescente de André Flávio Volponi; ao Sul, com a faixa de domínio da Rodovia BR-070; ao Leste, com terras de Marcênio Ramos e de Carlos Menegati; e ao Oeste, com terras de Vilmar Bellandi; **ROTEIRO:** Levantamento feito com equipamento Teodolito, da marca Wild, modelo T1A, leitura estadiométrica, com ponto inicial 002 e 003 UTM, determinado pelo Interamat pelo DATUM SAD 69 e os demais pontos calculados; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 002 de coordenadas E=701.159,429 metros e N=8.283.221,273 metros, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia BR-070, que liga Campo Verde a Primavera do Leste, e no limite da passagem da servidão que fica nas terras de Carlos Alberto Menegati; deste, segue confrontando com terras da faixa de domínio da Rodovia BR-070, com azimute verdadeiro de 224°20'19", e distância de 179,65 metros, até o vértice 003, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia BR-070, e das terras de Vilmar Bellandi de coordenadas E=700.393,611 metros, e N=8.283.960,306 metros; deste, segue confrontando com terras de Vilmar Bellandi, com o azimute verdadeiro de 313°58'49", e distância de 521,13 metros, até o vértice identificado como marco A, de coordenadas E=700.784,4371 metros e N=8.283.583,1493 metros; deste, segue confrontando com terras remanescentes de André Flávio Volponi, especificamente a margem da passagem de servidão (estrada) com o azimute verdadeiro de 41°07'14", e distância de 152,81 metros, até o vértice identificado como marco B, de coordenadas E=701.884,9326 metros, e N=8.283.698,2657 metros; deste, segue confrontando com terras da passagem de servidão que fica nas terras de Carlos Alberto Menegati, com o azimute verdadeiro de 131°03'39", e distância de 530,56 metros, até o vértice 002, ponto de partida deste roteiro, formando assim um polígono irregular, como consta no mapa e memorial descritivo, assinado pelo Técnico em Agropecuária, Reginaldo Melluzzi, CREA 6445/TD, e visto 10278/VD, ART 27F-0320867. Cadastrada no INCRA, em nome de André Flavio Volponi, sob nº 950.092.929.247-8, assim discriminado: área total (ha) 18,3000; módulo rural (ha); números de módulos rurais (ha); módulo fiscal (ha) 60,0; números de módulos fiscais (ha) 0,3050; fração mínima de parcelamento (ha) 4,0000; e Número do Imóvel na Receita Federal NIRF 7.459.615-2. **PROPRIETÁRIO: ANDRÉ FLÁVIO VOLPONI**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do CPF. nº 011.467.911-86, e, da CI-RG. nº 1.780.727-1-SSP-MT, residente e domiciliado na Rua Belém, nº 50, centro, nesta cidade de Campo Verde-MT, filho de Wilson Volponi, de, D^a, Aparecida Aragão Volponi. Registro anterior, nº 001/Mat. nº 6.492, datado de 19/08/08, deste RGI. Emolumentos: R\$ 39,40. O Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo nº 24.166, do livro nº 1 às 12:30 horas do dia 01/12/2008. R-001/Mat. nº 001/Mat. nº 6.550. Em 01/12/2008. **COMPRA E VENDA**. Pela escritura pública de compra e venda, datada de 07/11/08, lavrada às fls. 359/360, do livro nº 022, nas notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes, o proprietário, **ANDRÉ FLÁVIO VOLPONI**, já qualificado, **VENDEU**, o imóvel rural constante da presente matrícula, por R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais),

a, ROBERTO TUTIDA, brasileiro, administrador de empresas, portador do CPF. nº 391.178.711-15, e, da CI-RG. nº 187.488-SSP-MS, residente e domiciliado na Rua Inglaterra, nº 256, na cidade de Naviraí-MS, filho de Malio Tutida, e, de D^a, Tisuko Tutida, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, posterior à Lei 6.515/77, com LUCI SATSUKU KOISUMI TUTIDA, brasileira, professora, portadora do CPF. nº 518.389.741-72, e, da CI-RG. nº 526.525-SSP-MS, filha de Vicente Hireru Koisumi, e, de D^a, Ricko Koisumi. Emolumentos: R\$ 2.405,40. O Oficial:

Protocolo nº 30.685, do livro nº 1 às 08:04 horas do dia 19/10/2010. R-002/Mat. nº 6.550. Em 19/10/2010. **COMPRA E VENDA**. Pela escritura pública de compra e venda, datada de 08/10/10, lavrada às fls. 306/308, do livro nº 011-E, nas notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes, os proprietários, ROBERTO TUTIDA, com sua esposa, LUCI SATSUKU KOISUME TUTIDA, já qualificados, representados por seus bastante procurador, Vilson Inácio Puhl, mencionado e qualificado na escritura, com a Anuência de: ELIZABETA LACI PHILIPSEN PUHL; - VILSON INÁCIO PHUL, com sua esposa, APARECIDA DE FÁTIMA DIAS PUHL; LAURO ALOÍSIO PUHL, com sua esposa, ELVENI BOHN PUHL; - JOSÉ INÁCIO PUHL, com sua esposa, NILVA TALHEIMER PUHL; - MÁURO TREVISAN, com sua esposa, ANDRÉIA PEREIRA DUARTE TREVISAN; - MARINÊS PUHL BIFE, com seu esposo, OTÁVIO BIF; EVERALDO LUIZ PUHL, com sua esposa, FRANCIELY HOFFLING PUHL; - e, NOELI MARIA PUHL BIF, com seu esposo, NERI PAVEI BIF, todos também mencionados e qualificados na escritura, **VENDE** RAM, a área rural constante da presente matrícula, que, d'ora passa à denominação de CHÁCARA TUCANO, por R\$ 218.355,00 (duzentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e cinco mil reais), a: **1º**) - PEDRO JOSÉ LEHNEN, brasileiro, agricultor, portador do CPF. nº 157.593.500-72, e, da CI-RG. nº 5046143243-SSP-RS, residente e domiciliado na Rua 9, casa 236, no bairro Boa Esperança, em Cuiabá-MT, filho de Antônio Alberto Lehnen, e, de D^a, Maria Laura Lehnen, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6.515/77, com MARLENE QUEDI LEHNEN, brasileira, dentista, portadora do CPF. nº 482.610.921-00, e, da CI-RG. nº 0436766-9-SSP-MT, filha de Tanus Fiad Quedi, e, de D^a, Therezinha Martins Quedi; - **2º**) - LUIZ NELSON LEHNEN, brasileiro, agricultor, portador do CPF. nº 084.064.480-91, e, da CI-RG. nº 7.018.866.827-SSP-RS, residente e domiciliado na Rua 9, casa nº 188, no bairro Boa Esperança, em Cuiabá-Cap.-MT, filho de Antônio Alberto Lehnen, e, de D^a, Maria Laura Lehnen, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6.515/77, com DALVA JURINICK LEHNEN, brasileira, do comércio, portadora do CPF. nº 283.311.500-82, e, da CI-RG. nº 1.014.191.744-SSP-RS, filha de Júlio Jurinick, e, de D^a, Thereza Jurinick; - e, **3º**) - GERALDO MATIAS LEHNEN, brasileiro, agricultor, portador do CPF. nº 207.352.601-25, e, da CI-RG. nº 9.008.949.183-SSP-RS, residente e domiciliado na Rua São Salvador, nº 650, nesta cidade de Campo Verde-MT, filho de Antônio Alberto Lehnen, e, de D^a, Maria Laura Lehnen, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6.515/77, com MARIA TEREZA GASCON LEHNEN, brasileira, farmacêutica e bioquímica, portadora do CPF. nº 400.612.050-87, e, da CI-RG. nº 9.016.497.738-SSP-RS, filha de Luiz Polo Gascon, e, de D^a, Ivone Agnoletto Gascon. Imóvel avaliado por R\$ 391.203,05. Emolumentos: R\$ 2.581,20. O Oficial:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASÍLIA, 1040 - CENTRO - CEP 78640-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-3477 - FAX: (66) 3419-3368

OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 6550 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e Negativa de ônus. Campo Verde-MT, 27 de junho de 2011.

Osvaldo Fernandes - Oficial

CA Tório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

CA Tório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

CA Tório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT